

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000625/2016-09

IN 00013/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2016 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HU- UFJF E A COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE SANTA CATARINA

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.572.243/0001-74, representada neste ato por **André Borges de Souza**, portador da carteira de identidade CREA/MG nº 68451-D e do CPF: 899.014.286-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto, as seguintes alterações para as matrículas: B/008117-11; B/008122-71 e B/008124-32:

1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE 124/2019 a partir de 01/04/2019;

1.1.2. Inclusão da tarifa fixa de consumo de água e esgoto a partir de 01/09/2019;

1.1.3. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2019 a 31/08/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 421.966,05** (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos):

2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARSAE 124/2019 de 01/04/2019 a 31/08/2019:

Modalidade Tarifária	Reajuste (Diferença)		Consumo Mensal	Valor Total
	Água	Esgoto		
0 a 10m ³	R\$ 0,460	R\$ 0,330	10	R\$7,90
>10 a 20m ³	R\$ 0,765	R\$ 0,535	10	R\$13,00
>20 a 40m ³	R\$ 0,092	R\$ 0,064	20	R\$3,12
40 a 200m ³	R\$ 0,147	R\$ 0,102	160	R\$39,84
> 200m ³	R\$ 0,203	R\$ 0,142	3627,33	R\$1.251,43
Total mensal				R\$1.315,29
Total para 5 meses				R\$6.576,45

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, com a inclusão das tarifas fixas de água e esgoto, compreendendo o período de 01/09/2019 a 31/08/2020:

Modalidade Tarifária	Valor (Resolução 124/2019)		Consumo Mensal	Valor Total
	Água	Esgoto		
Tarifa Fixa	R\$ 27,29	R\$ 19,11	3	R\$ 139,20
0 a 10m³	R\$ 1,860	R\$ 1,310	10	R\$ 31,70
>10 a 20m³	R\$ 3,096	R\$ 2,170	10	R\$ 52,66
>20 a 40m³	R\$ 4,752	R\$ 3,325	20	R\$ 161,54
40 a 200m³	R\$ 5,040	R\$ 3,527	160	R\$ 1.370,72
> 200m³	R\$ 5,329	R\$ 3,730	3627,33	R\$ 32.859,98
Total mensal				R\$ 34.615,80
Total para 12 meses				R\$ 415.389,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	ESFERA	AÇÃO	ND	VALOR
2019	2	8585 - 20AL	339039-44	R\$ 145.039,65
2020	2	8585 - 20AL	339039-44	R\$ 276.926,40

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 22/08/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 23/08/2019, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578981** e o código CRC **DE5B8D1A**.

Referência: Processo nº 23765.000625/2016-09 SEI nº 2578981